



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 005/2024

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à **Kamily Borges da Luz**.

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 791/2022, de 27/06/2022 e a Lei Municipal nº 722/2019, 23/12/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Fernandes Pinheiro – PR);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **KAMILY BORGES DA LUZ**, servidora ocupante de Cargo Comissionado de Chefe de Secretaria – Símbolo CS, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **22/06/2024 a 18/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 04 (quatro) de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Vereador Amauri Pabis
Presidente